

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 040/2023-PPGL

SÚMULA: ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA **DISCIPLINAS ELETIVAS/SEMINÁRIOS, A SEREM OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO 2º SEMESTRE/2023 - ALUNOS REGULARES,** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 0368/2023GRE, de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A abertura para as matrículas nas **Disciplinas eletivas e Seminários Avançados a serem ministrados no 2º semestre de 2023** ofertados aos alunos regulares na modalidade presencial do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível mestrado e doutorado.

Art. 2º. As matrículas nas disciplinas ofertadas pelo programa serão realizadas pelo sistema *stricto*, no período de 17 de julho a 24 de julho de 2023.

Cascavel, 05 de julho de 2023.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 0368/2023-GRE.